



ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 481, de 17 de novembro de 2025, publicado no dia 18 de novembro de 2025
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | N.º 4.868 – página
1010, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: 2026

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2829, cargo de ENFERMEIRA, a partir de 16 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2027.

Leia-se: 2025

Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2829, cargo de ENFERMEIRA, a partir de 16 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2027.

Em razão do erro material identificado, procedesse a republicação da íntegra da Portaria 246/2025 com a devida correção.

PORTARIA N.º 481/2025

De 17 de Novembro de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2829, cargo de ENFERMEIRA, a partir de 16 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT
Gestão 2025-2028